

## SRF I - Uberlândia

EDITAL 008.690/2015  
SUPERINTEND. REGIONAL DA FAZENDA DE UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ITUIUTABA  
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Ituiutaba.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
001111473.00-41 KATIA APARECIDA BORGES - ME  
001251783.00-61 HP MOVEIS LTDA - ME  
001526451.00-91 RENATA DOS SANTOS VALERIO LOPES - ME  
001546610.00-64 INTER FENIX SERVICOS HIDRAULICOS LTD  
001616980.00-89 GOUVEIA GALAN FRANCO LTDA - ME  
001620503.00-20 BJV CONSTRUTORA LTDA - ME  
001668384.00-08 JOSEPH DE OLIVEIRA 73571393104  
001844881.00-23 MUNDIAL MOVEIS E COLCHOES EIRELI- ME  
001905221.00-71 MARCOS MARTINS GUIMARAES - ME  
002394258.00-63 HR ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA- ME  
158984469.00-70 PROAGE ARMAZENS GERAIS DA PRODUCAO LTDA - EPP  
342172553.00-79 AMADEU FERNANDES DA SILVA - ME  
Sexta-feira, 20 de Novembro de 2015.  
Chefe de Unidade: Wilian Almeida de Souza

EDITAL 008.691/2015  
SUPERINTEND. REGIONAL DA FAZENDA DE UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ITUIUTABA  
CANCELAMENTO

Por ficar comprovado, por meio de diligência fiscal, que o contribuinte não exerceu atividade no endereço ou no local indicado, e indicou dados cadastrais falsos para obtenção da Inscrição Estadual, fica o contribuinte abaixo relacionado, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS fica cancelada de Ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alínea “c” e “e” do RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Ituiutaba.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
002524179.00-71 VANCLEIA RIBEIRO DANGUI 07679646910  
Sexta-feira, 20 de Novembro de 2015.  
Chefe de Unidade: Wilian Almeida de Souza

20 767483 - 1

## SRF II - Varginha

EDITAL 008.687/2015  
Superintendência Regional da Fazenda II - Varginha  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/PASSOS  
CANCELAMENTO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS está cancelada de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Passos.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
002009009.00-04 S M NO PASSO DA MODA LTDA - ME  
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015.  
Chefe de Unidade: Roseli Eloisa Machado Silveira

EDITAL 008.688/2015  
Superintendência Regional da Fazenda II - Varginha  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/PASSOS  
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Passos.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
001168254.00-06 COMERCIAL SOARES E SANTOS DE AUTO PECAS LTDA - ME  
001790460.00-99 LUCAS ASSAD MELONI CPF 995.796.186-15 -ME  
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015.  
Chefe de Unidade: Roseli Eloisa Machado Silveira

EDITAL 008.689/2015  
Superintendência Regional da Fazenda II - Varginha  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/PASSOS  
CANCELAMENTO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS está cancelada de Ofício, nos termos do art. 108, parte geral do RICMS/02 e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Passos.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
002527772.00-65 LUCELIA MARIA LIMA 00028849922  
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015.  
Chefe de Unidade: Roseli Eloisa Machado Silveira

20 767485 - 1

## Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Bernardo de Vasconcellos Moreira

## Expediente

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013 de 06 de dezembro de 2013  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº. 06

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS, e a Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL/PCMG, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado, INFORMAM:

Tendo em vista o disposto no item 13.3.1 do Edital, a publicação do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a SEDS e a Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL/PCMG – para realização da 4ª etapa – Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada; considerando que por possível erro de interpretação, não foram rigorosamente respeitadas as regras referentes à interposição de recurso administrativo, especificamente as regras constantes nos itens 16.1 alínea h, 16.2, 16.3, 16.4 alínea b, 16.6, bem como as suas retificações, decidem:

PELA REABERTURA do prazo de vista da motivação da contraindicação na Quarta Etapa - Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada, de caráter eliminatório, para todos os candidatos participantes da referida etapa, por 3 dias, no período dos dias 23, 24 e 25/11/2015.

b) Os candidatos interessados deverão, dentro do prazo estipulado e no horário compreendido entre às 9:00 e às 11:00 horas ou das 14:00 às 17:00 horas, comparecer pessoalmente ou por procurador legalmente constituído à Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL, Rua Oscar Negro de Lima, nº 200, Bairro Nova Gamela, Prédio A, Belo Horizonte – MG - CEP: 30510-210, diretamente na Divisão de Recrutamento e Seleção – DRSS, 3º andar.

c) Caso o candidato queira cópia da documentação poderá, às suas expensas, providenciá-la.

d)PELA REABERTURA do prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da 4ª etapa, por 2 dias, no período do dia 26 e 27/11/2015;

2.ESCLARECER a forma e sequência correta de proceder a interposição dos recursos, exigido no item 16.3 do edital conforme a seguir detalhado:

“16.3. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibfc.org.br e preencher em formulário próprio disponibilizado para recurso, transmitir eletronicamente, imprimir, assinar e enviar, ou entregar pessoalmente por procurador legalmente constituído, conforme trata o item 16.4.”

a) O candidato deverá obrigatoriamente acessar o endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC www.ibfc.org.br;

b) preencher obrigatoriamente o formulário próprio disponibilizado online para recurso;

c) optar para reaproveitamento dos documentos já enviados à ACADEPOL ou envio de novos documentos;

d) obrigatoriamente transmitir eletronicamente (cliqueando em enviar recurso);

e) imprimir e assinar o formulário contendo expresso o número do protocolo gerado, obrigatoriamente;

f) enviar obrigatoriamente o formulário acompanhado dos documentos para instrução do recurso via SEDEX para a ACADEPOL ou entregar na ACADEPOL pessoalmente ou ainda por procurador legalmente constituído, conforme trata o item 16.4.

3. INFORMAR que, somente serão admitidos os recursos que estiverem em conformidade com o Edital, devendo todos os candidatos interessados, até mesmo aqueles que no primeiro momento interuseram o recurso, interpor novamente de modo a atender a formalidade do edital, lei do concurso.

a) Os candidatos que enviaram diretamente à ACADEPOL documentos objetivando a instrução da sua defesa poderão ter os mesmos reaproveitados, conforme alínea “c” do item 2 desta nota de esclarecimento.

b) Para ocorrer o reaproveitamento da documentação o candidato deverá ainda seguir o procedimento disposto do item 2, alíneas a, b, c, d, e, F, desta Nota de Esclarecimento.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2015.  
BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS  
Secretário de Estado de Defesa Social

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

20 767629 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

FÉRIAS–PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 056/2015  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

BARBACENA  
MASP 1067299-6, MAGDA HELENA RIBEIRO DE NAVARRO, ANEDS, I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 12/07/2015.

MASP 364872-2, PAULO CESAR PEREIRA, ASEDs, III/H, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 09/07/2012.

BELÓ HORIZONTE  
MASP 869381-4, JOSÉ ALTAMIR DE SOUSA, AGSE, I/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 17/11/2011, com aproveitamento de tempo da SEE.

MASP 864893-3, RENATO RABELO, ASP, I/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 16/11/2009, com aproveitamento de tempo da SEE.

MASP 864893-3, RENATO RABELO, ASP, I/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 15/11/2014.

JABOTICATUBAS  
MASP 1078024-5, CARLOS GRAMA DE OLIVEIRA, ASP, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 09/12/2012.

IPABA  
MASP 1078363-7, VALDECI RIBEIRO DA SILVA, ASP, I/D, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 24/05/2014.

JUIZ DE FORA  
MASP 905387-7, PAULO DE TARSO ALVES, ASP, II/J, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 19/06/2013.

MASP 902333-4, VERA REGINA MARTINS MAÑO, ANEDS, IV/D, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 19/11/2015.

UNAI  
MASP 1172871-4, ADRIANO MARCOS DA COSTA, ASP, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 16/07/2014.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 097/2015  
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO, ao servidor:

IPABA  
MASP 1078363-7, VALDECI RIBEIRO DA SILVA, ASP, I/D, por motivo de alteração na data da vigência, conforme determinação judicial, ato nº 030/2015 publicado em 20/06/2015;

Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/05/2014, computado o período de Contrato Administrativo de 30/05/1994 a 01/07/2007, nesta secretaria, em cumprimento a determinação judicial processo nº 0024.09.694659-5.

Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/05/2009, computado o período de Contrato Administrativo de 30/05/1994 a 01/07/2007, nesta secretaria, em cumprimento a determinação judicial processo nº 0024.09.694659-5.

SETE LAGOAS  
MASP 1079364-4, MAURO GERALDO MATIAS, AGSE, I/C, por motivo de alteração na data da vigência, conforme determinação judicial, ato nº 004/2014 publicado em 21/01/2014;

Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2012, data da sentença do TJMG Processo nº32473817420118130024.

Leia-se: referente ao 1º quinquênio, a contar de 29/03/2010, data de exercício no cargo efetivo, computado o período de contato administrativo de 18/02/2002 a 28/03/2010, nesta secretaria, em cumprimento a decisão judicial processo nº 324738174.2011.8.13.0024.

MASP 1079364-4, MAURO GERALDO MATIAS, AGSE, I/C, por motivo de alteração na data da vigência, conforme determinação judicial, ato nº 004/2014 publicado em 21/01/2014;

Onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2012, data da sentença do TJMG Processo nº32473817420118130024.

Leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 17/03/2012, computado o período de contato administrativo de 18/02/2002 a 28/03/2010, nesta secretaria, em cumprimento a decisão judicial processo nº 324738174.2011.8.13.0024.

Belo Horizonte, 20 de Novembro de 2015.

20 767585 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o Estado:

MASP 1319437-8, EDUARDO GONÇALVES SANTOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, de PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL.

MASP 1380239-2, ELISANGELA VIANA MARTINS LASMAR, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Assistente Social, de PRESIDIO DE EXTREMA, para PRESIDIO DE POUSSO ALEGRE.

MASP 1395266-8, FABIANO JOBIM, referente ao cargo Efetivo

Analista Executivo de Defesa Social - Direito, de PRESIDIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO, para PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2015.

Bernardo Santana de Vasconcellos

Secretário de Estado de Defesa Social

20 767253 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº. 06

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS, e a Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL/PCMG, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado, INFORMAM:

Tendo em vista o disposto no item 13.3.1 do Edital, a publicação do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a SEDS e a Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL/PCMG – para realização da 4ª etapa – Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada; considerando que por possível erro de interpretação, não foram rigorosamente respeitadas as regras referentes à interposição de recurso administrativo, especificamente as regras constantes nos itens 16.1 alínea h, 16.2, 16.3, 16.4 alínea b, 16.6, bem como as suas retificações, decidem:

a)PELA REABERTURA do prazo de vista da motivação da contraindicação na Quarta Etapa - Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada, de caráter eliminatório, para todos os candidatos participantes da referida etapa, por 3 dias, no período dos dias 23, 24 e 25/11/2015.

b) Os candidatos interessados deverão, dentro do prazo estipulado e no horário compreendido entre às 9:00 e às 11:00 horas ou das 14:00 às 17:00 horas, comparecer pessoalmente ou por procurador legalmente constituído à Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL, Rua Oscar Negro de Lima, nº 200, Bairro Nova Gamela, Prédio A, Belo Horizonte – MG - CEP: 30510-210, diretamente na Divisão de Recrutamento e Seleção – DRSS, 3º andar.

c) Caso o candidato queira cópia da documentação poderá, às suas expensas, providenciá-la.

d)PELA REABERTURA do prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da 4ª etapa, por 2 dias, no período dos dias 26 e 27/11/2015.

2.ESCLARECER a forma e sequência correta de proceder a interposição dos recursos, exigido no item 16.3 do edital conforme a seguir detalhado:

“16.3. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibfc.org.br e preencher em formulário próprio disponibilizado para recurso transmitir eletronicamente, imprimir, assinar, enviar ou entregar pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, conforme trata o item 16.4.”

a) O candidato deverá obrigatoriamente acessar o endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC www.ibfc.org.br;

b) preencher obrigatoriamente o formulário próprio disponibilizado online para recurso;

c) optar para reaproveitamento dos documentos já enviados à ACADEPOL ou envio de novos documentos;

d) obrigatoriamente transmitir eletronicamente (cliqueando em enviar recurso);

e) imprimir e assinar o formulário contendo expresso o número do protocolo gerado, obrigatoriamente;

f) enviar obrigatoriamente o formulário acompanhado dos documentos para instrução do recurso via SEDEX para a ACADEPOL ou entregar na ACADEPOL pessoalmente ou ainda por procurador legalmente constituído, conforme trata o item 16.4.

3. INFORMAR que, somente serão admitidos os recursos que estiverem em conformidade com o Edital, devendo todos os candidatos interessados, até mesmo aqueles que no primeiro momento interuseram o recurso, interpor novamente de modo a atender a formalidade do edital, lei do concurso.

a) Os candidatos que enviaram diretamente à ACADEPOL documentos objetivando a instrução da sua defesa poderão ter os mesmos reaproveitados, conforme alínea “c” do item 2 desta nota de esclarecimento.

b) Para ocorrer o reaproveitamento da documentação o candidato deverá ainda seguir o procedimento disposto do item 2, alíneas a, b, c, d, e, F, desta Nota de Esclarecimento.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2015.

BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS  
Secretário de Estado de Defesa Social

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

20 767627 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o Estado:  
MASP 1187644-8, HELOISA FATIMA DE ABRU RIBEIRO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, de PRESIDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, para CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - CONTAGEM.  
MASP 1123170-1, ALINE DE OLIVEIRA LIMA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, de PRESIDIO FEMININO JOSÉ ABRANCHES GONÇALVES, para CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DO SISTEMA PRISIONAL – RIBEIRÃO DAS NEVES.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2015.

Bernardo Santana de Vasconcellos  
Secretário de Estado de Defesa Social

20 767498 - 1

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS  
JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

FÉRIAS–PRÊMIO AFASTAMENTO ATO: Nº 079/2015  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, da Resolução SEDS nº 1523 de 30/12/2014, aos servidores:

MASP 1223347-4 ABDALA GONÇALVES DE SOUZA, ASP, I/B, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/12/2015.

MASP 1218572-4 ABNER SOUSA VIEIRA, ASEDs, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 28/12/2015.

MASP 1156588-4 ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, ASP, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/12/2015.

MASP 1239209-8 ADALTON PEREIRA DE SOUZA, AGSE, I/B, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/12/2015.

MASP 1095145-7 ADAO LAURENTINO DOS SANTOS, ASP, I/D, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/12/2015.

MASP 378650-6 ADAO MARTINS VIEIRA, ASP, III/, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 01/12/2015.

MASP 1220475-6 ADEILSON GOMES DA SILVA, ASP, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/12/2015.

MASP 905846-2 ADOLFO GUILHERME BATISTA FERREIRA, AEDS, IV/E, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 28/12/2015.

MASP 1073013-3 ADRIANE VIEIRA BRITO, ASP, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/12/2015.

MASP 1245950-9 ALAN ANDRADE JUNQUEIRA, AGSE, I/B, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/12/2015.

MASP 1079606-8 ALANZENHAVER DE LIMA HOTT, ASP, I/C,

por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/12/2015.

MASP 1079443-6 ALCIONE NASCIMENTO ANDRADE, ASP, I/D, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 21/12/2015.

MASP 1249793-9 ALEX BATISTA GOMES, AGSE, I/B, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/12/2015.

MASP 1140878-8 ALEXANDRE FIGUEIREDO CAVALCANTE, ASP, II/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/12/2015.

MASP 1173897-8 ALEXANDRE JOSE FERREIRA, ASP, I/D, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/12/2015.

MASP 1163993-7 ALEXSANDRO ALMEIDA GUIMARAES, ASEDs, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 31/12/2015.

MASP 1215010-8 ALINE CONCEICAO PATROCINIO, ANEDS, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/12/2015.

MASP 1139070-5 ALLAN KARDEC DA SILVA, ASP, II/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/12/2015.

MASP 1106745-1 ALTAIR APARECIDO CORREA DE BRITO, ASP, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/12/2015.

MASP 1101191-3 ANDERSON CESAR PEREIRA, ASP, II/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/12/2015.

MASP 1101251-5 ANDRE LUIZ DE SOUZA DA SILVA, ASP, I/D, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/12/2015.

MASP 1084395-1 ANDRE SILVIO DE OLIVEIRA, ASP, II/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/12/2015.

MASP 1113548-0 ANGELO CARLOS VIEIRA, ASP, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/12/2015.

MASP 1213249-4 ANIELLEN DE JESUS SANTOS LOPES, AGSE, I/B, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 09/12/2015.